

**RESOLUÇÃO Nº 1/REIT - CONSUP/IFRO, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – Exercício 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.*

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CONSUP/IFRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 9º do Estatuto do IFRO, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.015596/2022-17, bem como a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 39ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 22/12/2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – Exercício 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 04/02/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1817584** e o código CRC **729B79C2**.

**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1/REIT - CONSUP/IFRO, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**  
**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) – EXERCÍCIO 2023 DO IFRO – LINK: 1782199**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia

# **Plano Anual de Auditoria Interna**

**Exercício 2023**

AUDITORIA INTERNA DO IFRO

**EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA  
REITOR**

**GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA XAVIER DE MESQUITA  
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**

**EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA**

**ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO – AUDITORA  
ROMUALDO SOUZA DE LIMA – AUDITOR**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

**Paint**

EXERCÍCIO 2023

IF – RONDÔNIA

Porto Velho/RO  
2022

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>2 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>9</b>
<b>2.1 Estrutura Organizacional</b> .....	<b>9</b>
<b>2.2 Identidade do IFRO</b> .....	<b>9</b>
<b>2.3 Mapa Estratégico do IFRO</b> .....	<b>10</b>
<b>3 AUDITORIA INTERNA</b> .....	<b>11</b>
<b>3.1 Vinculação Técnica e Administrativa da Auditoria Interna</b> .....	<b>12</b>
3.1.1 Vinculação Técnica.....	12
3.1.2 Vinculação Administrativa da Equipe da Auditoria Interna.....	12
<b>3.2 Equipe da Auditoria Interna</b> .....	<b>12</b>
<b>4 CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA DETERMINAR OS FATORES DE RISCO</b> .....	<b>13</b>
<b>4.1 Materialidade</b> .....	<b>13</b>
<b>4.2 Relevância</b> .....	<b>13</b>
<b>4.3 Criticidade</b> .....	<b>14</b>
4.3.1 Implementação da Gestão de Riscos.....	14
4.3.2 Normas, orientações e regulamentos .....	<b>14</b>
<b>4.4 Oportunidade</b> .....	<b>15</b>
4.4.1 Auditado pelo TCU/CGU/Audint.....	15
4.4.2 Avaliação do Gestor.....	15
4.4.3 Avaliação da Audint/IFRO.....	15
<b>5 ETAPAS DO PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO</b> .....	<b>16</b>
<b>5.1 Entendimento da instituição</b> .....	<b>16</b>
<b>5.2 Definição do universo de auditoria</b> .....	<b>16</b>
<b>5.3 Seleção dos processos com base em riscos</b> .....	<b>18</b>
<b>6 AÇÕES QUE COMPÕEM O PAINT/2023</b> .....	<b>18</b>
<b>6.1 Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela Audint/IFRO em 2023</b> .....	<b>18</b>

<b>6.2 Ações para o tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Audint/IFRO em 2023</b>	<b>19</b>
<b>6.3 Previsão de alocação da força de trabalho da Audint/IFRO em 2023.....</b>	<b>19</b>
<b>6.4 Necessidades de capacitação e desenvolvimento da Audint/IFRO em 2023 .....</b>	<b>20</b>
<b>6.5 Riscos associados à execução do Paint/2023 .....</b>	<b>20</b>
<b>7 CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>21</b>
<b>ANEXO I – CARGA HORÁRIA: DIAS ÚTEIS E HORAS DISPONÍVEIS – PAINT/2023</b>	
<b>ANEXO II – PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO – PAINT/2023</b>	
<b>ANEXO III – MATRIZ DE ANÁLISE DOS PROCESSOS CRÍTICOS – MAPC</b>	
<b>ANEXO IV – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS/TEMAS CRÍTICOS</b>	
<b>ANEXO V – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS PELA AUDINT/IFRO NO EXERCÍCIO DE 2023</b>	

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1: Relação de Unidades do IFRO .....	9
Quadro 2: IFRO em números.....	10
Quadro 3: Recursos Humanos da Audint – 2023.....	12
Quadro 4: Férias dos servidores da Audint – 2023.....	12
Quadro 5: Cronograma de Licenças dos Servidores da Audint – 2023 .....	13
Quadro 6: Critério de Materialidade .....	13
Quadro 7: Critério Relevância.....	14
Quadro 8: Subitem “Gestão de Riscos” do critério de Criticidade.....	14
Quadro 9: Subcritério “Normas, orientações e regulamentos” do critério de Criticidade.....	14
Quadro 10: Subcritério “Auditado pelo TCU/CGU” do critério de Oportunidade .....	15
Quadro 11: Subcritério “Avaliação do Gestor” do critério de Oportunidade .....	15
Quadro 12: Subcritério “Avaliação da Audint/IFRO” do critério de Oportunidade .....	15
Quadro 13: Principais temas para definição do universo de auditoria .....	16
Quadro 14: Ações de capacitação e desenvolvimento institucional da Auditoria Interna em 2023 .....	20
Quadro 15: Riscos associados à execução do Paint/2023 .....	20
Quadro 16: Alocação de Horas/Humanas- Paint/2023 .....	21

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Mapa Estratégico do IFRO .....	11
--	----

**LISTA DE SIGLAS**

AGU – Advocacia-Geral da União

Audint – Auditoria Interna

CGU – Controladoria-Geral da União

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Consup – Conselho Superior

CTGGRCI – Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno

DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas

DGTI – Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

Dplad – Diretoria de Planejamento e Administração

EaD – Ensino a Distância

Facto – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia

FONAI Tec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação

GRU – Guia de Recolhimento da União

ICT – Instituição Científica e Tecnológica

IF – Institutos Federais

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

IFRO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

IN – Instrução Normativa

LAI – Lei de Acesso à Informação

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

LOA – Lei Orçamentária Anual

MAPC – Matriz de Análise dos Processos Críticos

MEC – Ministério da Educação

NE – Nota de Empenho

NS – Nota de Lançamento no Sistema

OB – Ordem Bancária

Paint – Plano Anual de Auditoria Interna

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

PPC – Projeto Pedagógico do Curso

Proad – Pró-Reitoria de Administração

Prodin – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Proen – Pró-Reitoria de Ensino

Proex – Pró-Reitoria de Extensão

Propesp – Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Raint – Relatório Anual de Auditoria

SA – Solicitação de Auditoria

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno

Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira

TAE – Técnicos Administrativos em Educação

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UAIG – Unidades de Auditoria Interna Governamental



## 1 INTRODUÇÃO

Apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint, referente ao exercício de 2023, que tem por finalidade estabelecer as atividades a serem executadas na Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO programadas para o referido exercício. O Paint foi elaborado de acordo com a [Instrução Normativa CGU/SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021](#), que estabelece as normas de elaboração e acompanhamento da execução do planejamento anual das unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

Segundo o art. 5º da [IN CGU/SFC nº 05/2021](#), após sua elaboração, a proposta de planejamento deverá ser submetida à prévia análise da Controladoria-Geral da União – CGU. E, segundo o art. 6º da referida IN, a CGU deverá se manifestar em até 15 dias. Os textos são transcritos a seguir:

Art. 5º A proposta de PAINT deve ser encaminhada à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução.

[...]

Art. 6º As unidades de supervisão técnica devem se manifestar sobre as propostas de PAINT no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar de seu recebimento.

Ainda em atendimento ao supracitado normativo, o Plano Anual de Auditoria Interna é elaborado com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, sendo que o art. 3º do normativo orienta para serem considerados:

- a) o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e das demais partes interessadas;
- b) os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- c) a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- d) a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Além de incluir os itens mínimos requisitados pelo art. 4º da [IN CGU/SFC nº 05/2021](#), este plano inclui também:

- a) previsão de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela Audint/IFRO;
- b) esclarecimento de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela Audint/IFRO durante a realização do Paint;
- c) exposição dos riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.

## 2 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

O IFRO, criado pela [Lei nº 11.892/2008](#), integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação – MEC. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica para os diversos setores da economia e na realização de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para educação continuada. Mais informações sobre o IFRO estão disponíveis em seu portal institucional, qual seja: <https://www.ifro.edu.br/>.

### 2.1 Estrutura Organizacional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO é composto por uma reitoria e dez *campi*. A Unidade Gestora da Reitoria é quem descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi*, através das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira – Siafi.

Quadro 1: Relação de Unidades do IFRO

ITEM	CAMPUS	UG	GESTÃO
01	Reitoria	158.148	26421
02	Campus Colorado do Oeste	158.341	26421
03	Campus Vilhena	158.342	26421
04	Campus Ji-Paraná	158.376	26421
05	Campus Porto Velho Calama	158.345	26421
06	Campus Ariquemes	158.343	26421
07	Campus Cacoal	158.533	26421
08	Campus Porto Velho Zona Norte	158.532	26421
09	Campus Guajará-Mirim	158.635	26421
10	Campus Jaru	158.636	26421
11	Campus São Miguel do Guaporé	Em implantação	

Fonte: Audint

### 2.2 Identidade do IFRO

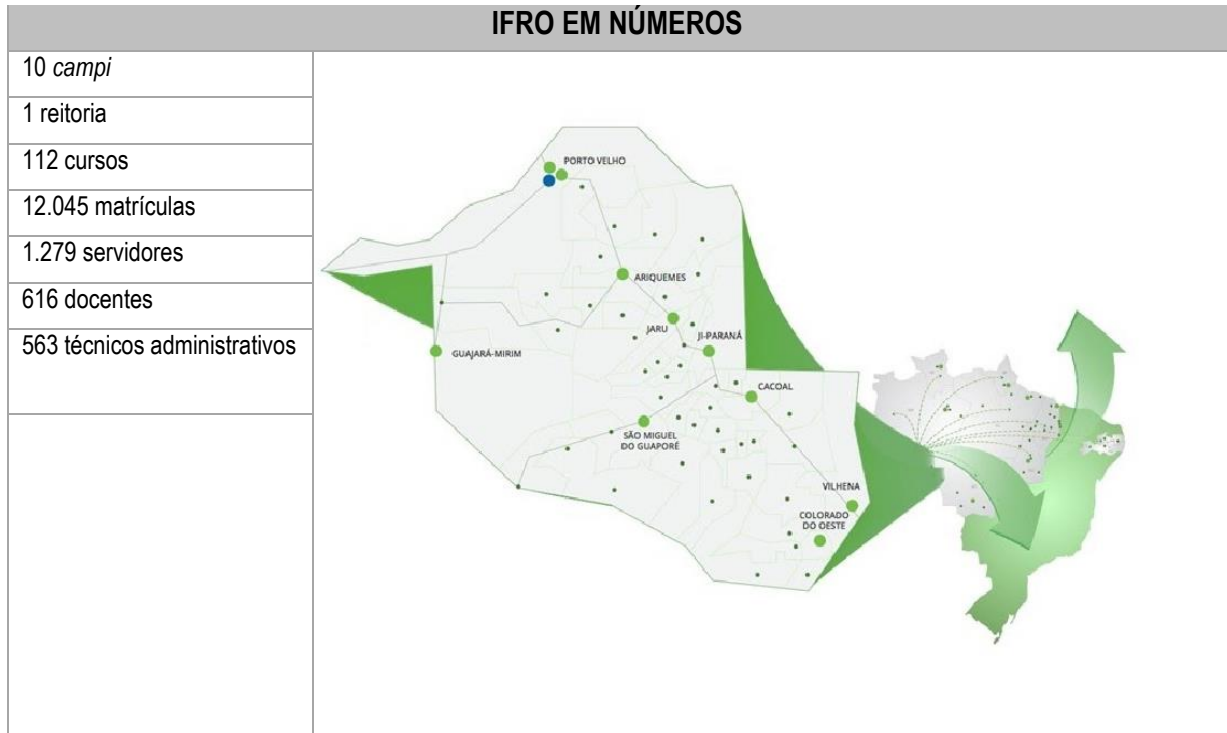
Segundo o [Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI \(2018-2022\)](#), o IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às universidades federais. É uma instituição especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, atuando na educação básica e superior, na pesquisa e no desenvolvimento de produtos e serviços em estreita articulação com a sociedade. E tem como missão: “Promover educação profissional, científica e tecnológica de excelência, com foco na formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento humano, econômico, cultural, social e ambiental sustentável”.

Atualmente, o IFRO possui 11 (onze) unidades, sendo 01 (uma) Reitoria, 09 (nove) *campi* e 01 (um) *campus* avançado implantados em municípios estratégicos do estado. Mas o processo de expansão e interiorização do IFRO ocorre também através da criação e implantação de polos de apoio presencial da Educação a Distância (EaD), possuindo um total de 72 polos de educação a

distância, sendo quarenta e quatro (44) em Rondônia, quinze (15) polos em outros estados do Brasil, um (1) polo internacional, e doze (12) polos EaD em parceria com a CAPES (UAB).

Em relação ao quadro de servidores, o IFRO é composto pela carreira dos Técnicos Administrativos em Educação, de que trata a [Lei nº 11.091/2005](#), que são profissionais de diversos cargos relacionados à atividade meio e finalística da instituição; e pela carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regida pela [Lei nº 12.772/2012](#), nas diversas áreas do conhecimento demandadas pelo processo de ensino da instituição. Há ainda os professores substitutos, contratados de acordo com a [Lei nº 8.745/1993](#), que atuam em substituição aos professores efetivos afastados nas ausências estipuladas por lei, e os estagiários, estudantes de nível superior e médio, alunos ou não do IFRO.

Quadro 2: IFRO em números



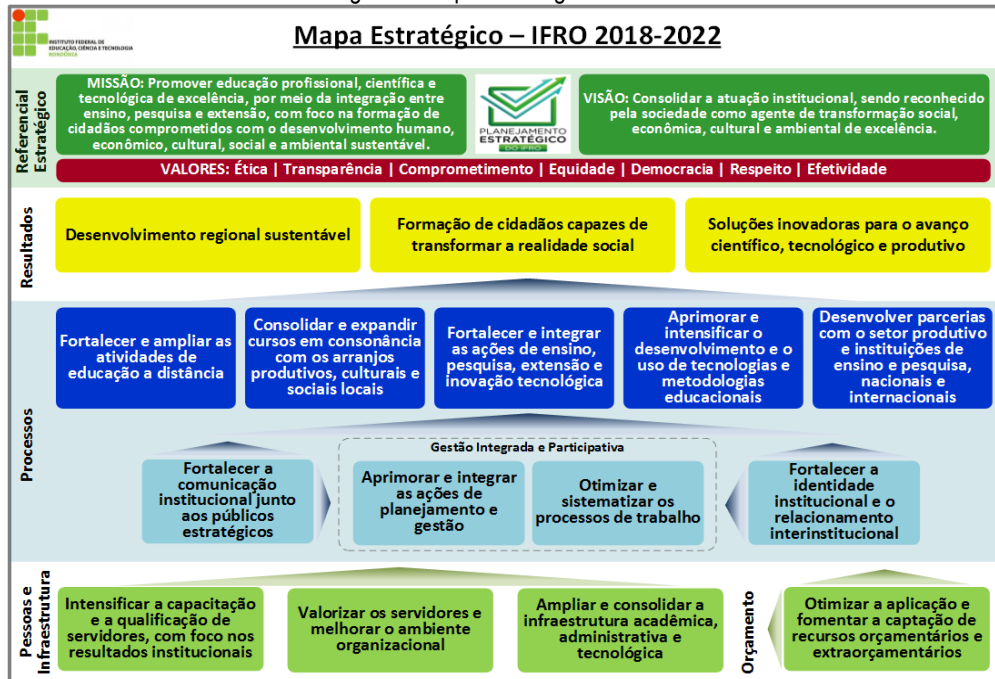
Fonte: Sistema Painel de Indicadores<sup>1</sup>, consulta realizada em 18/10/2022.

### 2.3 Mapa Estratégico do IFRO

O planejamento das atividades da Auditoria Interna do IFRO está diretamente ligado aos seus objetivos estratégicos, nesse sentido, é fundamental envolver análises pertinentes ao Mapa Estratégico do IFRO em nossas atividades.

<sup>1</sup> <https://painel.ifro.edu.br/pentaho/Login>

Figura 1: Mapa Estratégico do IFRO



Fonte: PDI/IFRO 2018-2022

### 3 AUDITORIA INTERNA

Em conformidade com o Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/2015/CONSUP/IFRO](#), a Auditoria Interna é o setor de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como, desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração do IFRO. Mais informações e demais atualizações sobre as ações executadas pela Auditoria Interna do IFRO estão disponíveis em sua página institucional, qual seja: <https://portal.ifro.edu.br/auditoriainterna-nav>.

Pelo exposto, o objetivo geral da Auditoria Interna é determinar se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização funcionam adequadamente, de forma a garantir que: os riscos são adequadamente identificados e administrados; a interação entre os diversos grupos responsáveis pela governança ocorre quando necessário; a informação operacional, gerencial e financeira é acurada, confiável e tempestiva; os atos dos servidores estão em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis; a interação da organização com terceiros, inclusive fornecedores, está em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis; os recursos (ativos) são adquiridos com economicidade, utilizados eficientemente e protegidos adequadamente; os programas, planos e objetivos são atingidos; a qualidade e a melhoria contínua são promovidas no âmbito dos processos de controle da instituição; e os problemas de conformidade legal, dentro da instituição, são reconhecidos e tratados apropriadamente.

Na execução dos trabalhos são destinadas horas para cada ação, estando incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, a coleta, a análise de dados, a leitura e a interpretação da legislação pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações de auditoria, de notas de auditoria, de Plano de Providência Permanente – PPP e de relatórios, bem como a exclusão dos dias de férias e recessos. E, ainda, o monitoramento sobre as

recomendações decorridas dos respectivos relatórios.

### 3.1 Vinculação Técnica e Administrativa da Auditoria Interna

#### 3.1.1 Vinculação Técnica

A Auditoria Interna do IFRO, em conformidade com o art. 15 do [Decreto nº 3.591/2000](#), está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – Controladoria-Geral da União (CGU), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Essa vinculação técnica visa proporcionar a qualidade dos trabalhos e a efetividade nos resultados de auditoria e racionalizar as ações de controle.

#### 3.1.2 Vinculação Administrativa da Equipe da Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna do IFRO é um órgão técnico de controle que funciona vinculado ao Consup, nos termos da [Resolução nº 24/2021/CONSUP/IFRO](#). Essa vinculação visa garantir a independência técnica de sua atuação.

### 3.2 Equipe da Auditoria Interna

A Auditoria Interna do IFRO conta com três servidores, sendo dois com cargo de auditor e um servidor com cargo de contador atuando na chefia do setor. O quadro a seguir apresenta a composição atual da Auditoria Interna do IFRO, com as demais informações pertinentes.

Quadro 3: Recursos Humanos da Audint – 2023

Lotação	UG/Matrícula SIAPE	Nome	Cargo/ Formação
Reitoria	2117984 / 1036860	Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita	Chefe da Auditoria/ Ciências Contábeis
	158148 / 2142156	Adriana Garcia de Araújo	Auditora/Ciências Contábeis
	158148 / 1336612	Romualdo Souza de Lima	Auditor/Economia

Fonte: Audint

A disponibilidade de recursos humanos é um dos itens a serem considerados para a elaboração do Plano Anual da Auditoria Interna, portanto, é necessário considerar o cronograma de férias e o cronograma de licenças e afastamentos dos servidores lotados no setor.

Quadro 4: Férias dos servidores da Audint – 2023

Servidor(A)	Previsão de Férias	Dias Úteis do Paint
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	06/01/2023 a 06/01/2023 16/11/2023 a 14/12/2023	22
Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita	03/07/2022 a 01/08/2022	22
Romualdo Souza de Lima	02/10/2023 a 11/10/2023 31/12/2023 a 19/01/2024	08

Fonte: Audint/IFRO

Quadro 5: Cronograma de Licenças dos Servidores da Audint – 2023

Servidor(a)	Tipo	Previsão de Licença	Dias Úteis do Paint
Romualdo Souza de Lima	Licença Capacitação	26/12/2022 a 26/03/2023	54

Fonte: Audint/IFRO

## 4 CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA DETERMINAR OS FATORES DE RISCO

Para selecionar os macroprocessos a serem trabalhados, a Auditoria Interna definiu como critérios: Materialidade, Relevância, Criticidade e Oportunidade. Assim sendo, para conjectura desses itens de análise foram construídos quadros dispondo dos critérios utilizados e seus respectivos fatores de pontuação.

### 4.1 Materialidade

A materialidade leva em consideração uma estimativa do volume de recursos orçamentários e extraorçamentários movimentados por processo na Reitoria, uma vez que os *campi* do IFRO ainda não realizam sua execução orçamentária com a segmentação da área demandante.

Quadro 6: Critério de Materialidade

Referencial para o grau de prioridade		Recursos orçamentários e extraorçamentários movimentados
5	Muito alta materialidade	Acima de R\$ 1 milhão;
3	Alta materialidade	De R\$ 100 mil a 1 milhão;
1	Média materialidade	Até R\$ 100 mil.

Fonte: Audint

### 4.2 Relevância

Relevância significa a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente no contexto analisado. Partindo dessa premissa, o quadro abaixo demonstra como foram mensurados os fatores de riscos do critério Relevância, sendo que as questões são apresentadas da seguinte forma:

- Relação direta com as estratégias institucionais (PDI) – O processo é estratégico para a IFRO ou é diretamente responsável por objetivos do PDI?
- Processo finalístico – Qual a relevância do processo na atividade finalística da IFRO?
- Processo de apoio – Qual a relevância do processo na atividade meio do IFRO?

No contexto das respectivas questões, a relevância da instituição será expressa com base nos seguintes itens:

Quadro 7: Critério Relevância

Questão	Referencial para o grau de prioridade		Aspectos a serem considerados
Relação direta com as estratégias institucionais (PDI)	5	Relevante	Sim
	3	Essencial	Sim – associado a outros processos
	1	Coadjuvante	Não
Processo finalístico/Apoio	5	Relevante	Diretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão
	3	Essencial	Suporte a processos diretamente ligados aos de ensino, pesquisa e extensão
	1	Coadjuvante	Processo indiretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão

Fonte: Audint/IFRO

### 4.3 Criticidade

A Criticidade refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais. Para o cálculo, a hierarquização pela criticidade levou em consideração os aspectos relacionados: à análise formalizada dos riscos; à associação dos riscos em termos de efeito/impacto; ao mapeamento do processo; à existência de normas, orientações e regulamentos; e à automatização do processo por meio de sistema informatizado. A seguir estão descritos cada um destes aspectos e seus respectivos quadros contendo os fatores e os critérios de avaliação.

#### 4.3.1 Implementação da Gestão de Riscos

Sobre a gestão de riscos, o item visa avaliar se o processo tem uma análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais e à realização de objetivos ou metas. Ademais, questiona-se se essa análise foi publicada aos interessados. Para mensuração, foi atribuída a seguinte pontuação:

Quadro 8: Subitem “Gestão de Riscos” do critério de Criticidade

Referencial para o grau de prioridade		Definição
5	Alta	Não
3	Média	Sim, mas não está consolidado totalmente
1	Leve	Sim, está consolidado

Fonte: Audint/IFRO

#### 4.3.2 Normas, orientações e regulamentos

Neste item é verificada a existência de normas e de regulamentos atualizados que amparam o processo e se esses documentos estão publicados aos interessados. Os fatores de avaliação estão descritos a seguir.

Quadro 9: Subcritério “Normas, orientações e regulamentos” do critério de Criticidade

Referencial para o grau de prioridade		Definição
5	Alta	Não
3	Média	Sim, mas está desatualizada
1	Leve	Sim

Fonte: Audint/IFRO

#### 4.4 Oportunidade

A Oportunidade verifica recentes auditorias realizadas no processo e avalia o entendimento do gestor e da equipe de auditoria quanto à necessidade de realização de uma auditoria junto ao processo.

##### 4.4.1 Auditado pelo TCU/CGU/Audint

Neste item de subcritério, é verificado se nos últimos três anos o processo foi auditado pela CGU ou pelo TCU.

Quadro 10: Subcritério “Auditado pelo TCU/CGU” do critério de Oportunidade

Referencial para o grau de prioridade		Definição
5	Alta	Não auditado
3	Média	Auditado há três anos
1	Leve	Auditado há dois anos
0	Nula	Auditoria no último exercício

Fonte: Audint/IFRO

##### 4.4.2 Avaliação do Gestor

Finalmente, no último subcritério, é verificado o entendimento do gestor sobre a urgência de o processo ser avaliado/auditado.

Quadro 11: Subcritério “Avaliação do Gestor” do critério de Oportunidade

Referencial para o grau de prioridade		Definição
5	Grau máximo	Auditoria Prioritária
3	Grau médio	Auditoria – Prioridade Média
1	Grau mínimo	Auditoria – Prioridade Mínima

Fonte: Audint/IFRO

##### 4.4.3 Avaliação da Audint/IFRO

No penúltimo subcritério, é verificado o entendimento da Audint sobre a oportunidade da realização de auditoria na área, baseada no seu conhecimento e experiência.

Quadro 12: Subcritério “Avaliação da Audint/IFRO” do critério de Oportunidade

Referencial para o grau de prioridade		Definição
5	Grau máximo	Auditoria Prioritária
3	Grau médio	Auditoria – Prioridade Média
1	Grau mínimo	Auditoria – Prioridade Mínima

Fonte: Audint/IFRO



## 5 ETAPAS DO PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração do Paint/2023 foram considerados os critérios apresentados, observando-se qual o entendimento da instituição, a definição do universo de auditoria, a avaliação da maturidade da gestão de riscos da instituição e, por fim, de seleção com base em riscos dos trabalhos de avaliação a serem realizados.

### 5.1 Entendimento da instituição

A etapa de entendimento da instituição compreendeu o conhecimento dos objetivos (estratégicos e operacionais), dos principais processos e da estrutura organizacional do IFRO. Foram considerados os objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e a estrutura organizacional estabelecida pela [Resolução nº 65/2015/CONSUP/IFRO](#), composta por onze grandes áreas:

1. Administração;
2. Desenvolvimento Institucional;
3. Educação a Distância;
4. Ensino;
5. Extensão;
6. Geral;
7. Gestão de Pessoas;
8. Regime Disciplinar;
9. Transparência e Acesso à Informação;
10. Tecnologia da Informação;
11. Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

### 5.2 Definição do universo de auditoria

A definição do universo de auditoria foi realizada com base na gestão de riscos do IFRO, mediante a identificação das subestruturas e dos processos de maior relevância de cada uma das grandes áreas.

Quadro 13: Principais temas para definição do universo de auditoria

Grandes Áreas	Principais Temas
Administração	1. Execução Orçamentária e Financeira
	2. Procedimentos Licitatórios
	3. Contratações Diretas
	4. Manutenção Física
	5. Gestão de Frotas
	6. Gestão de Almoxarifado
	7. Gestão de Bens Imóveis
	8. Gestão de Bens Móveis
	9. Contratos Administrativos
Desenvolvimento Institucional	10. Censo
	11. Observatório do IFRO
	12. Planejamento Estratégico
	13. Portfólio de Projetos
	14. Planos Anuais de Trabalho

Educação a Distância	15. Seleção de Bolsistas Colaboradores
	16. Gestão de Bolsistas Colaboradores (registro de atividades, pagamento, guarda documental, etc.)
	17. Certificação
	18. Seleção de Bolsista – UAB
	19. Gestão de Bolsistas Colaboradores – UAB (registro de atividades, pagamento, guarda documental, etc.)
	20. Gestão UAB (orçamentária e educacional)
	21. Abertura de novos polos EaD
Ensino	22. Projeto Pedagógico de Curso – PPC
	23. Matrículas e Rematrículas
	24. Certificação (Cursos Regulares)
	25. Programas de Assistência Estudantil
	26. Ações de Assistência ao Educando
	27. Ações de Educação Inclusiva
	28. Ações Afirmativas
	29. Gestão de bibliotecas
	30. Projetos de Ensino
	31. Processo Seletivo (Cursos Regulares)
Extensão	32. Publicações da Extensão
	33. Projetos de Extensão
	34. Realização de eventos, representação junto à comunidade
	35. Ações junto aos Egressos
	36. Cursos de Formação Continuada
Geral	37. Parcerias Externas
	38. Relação com Fundações de Apoio
	39. Avaliação de cursos para reconhecimento e renovação
Gestão de Pessoas	40. Adicionais
	41. Gratificações
	42. Indenizações
	43. Capacitação e Desenvolvimento
	44. Movimentação de Pessoal
	45. Contratações de Pessoal – Professor Substituto
	46. Folha de Pagamento
	47. Ações para Qualidade e Saúde do Servidor
	48. Licenças
	49. Afastamentos
	50. Benefícios
	51. Contratações de Pessoal – Cargos efetivos
Regime Disciplinar	52. Processos Disciplinares
Tecnologia da Informação	53. Governança de TI
	54. Contratações de TI
Transparência e Acesso à Informação	55. Informações Institucionais e Transparência (LAI, Ouvidoria, Dados Abertos, Acesso à Informação)
Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	56. Projetos de Pesquisa
	57. Programas de Bolsas de IC e IT do CNPq e demais agências externas
	58. Inovação Tecnológica (Registros e Transferências)
	59. Processo Seletivo – Pós-Graduação (Seleção, Concessão de Bolsas)
	60. Projeto Pedagógico de Curso – PPC da Pós-Graduação (Elaboração e Reformulação)
	61. Matrículas e Rematrículas (Pós-Graduação)
	62. Certificação (Pós-Graduação)

Fonte: Audint/IFRO

Consoante se verifica, nas onze grandes áreas levantadas, foram indicados 62 temas processuais como de maior relevância nesse exercício e que são, portanto, passíveis de auditoria em 2023.

### 5.3 Seleção dos processos com base em riscos

A etapa de seleção dos processos a serem incluídos no Paint/2023 foi realizada com o apoio da Matriz de Análise dos Processos Críticos – MAPC, que utilizou critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e à oportunidade.

Na MAPC, os 62 temas processuais identificados como de maior relevância foram confrontados com critérios preestabelecidos descritos em oito colunas, sendo atribuídos pesos 1 (um), 3 (três) ou 5 (cinco) a cada confronto, com exceção da avaliação referente à “Auditoria no processo/área pelo controle – TCU, CGU e/ou Audint/IFRO nos últimos três anos”, sendo atribuídos os pesos 0 (zero), 1 (um), 3 (três) e 5 (cinco).

Depois de totalmente preenchida, é possibilitado a cada processo alcançar de 7 a 40 pontos. Ao final, gerou-se um somatório que classificou os processos prioritários de cada área. As informações detalhadas referentes ao preenchimento da MAPC constam no [Anexo III](#).

Cumprir registrar que o processo para elaboração da Matriz de Análise dos Processos Críticos – MAPC foi originado na Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Pelotas, sendo importante agradecer todo o apoio prestado à Audint/IFRO para que conseguisse implementar a metodologia pela primeira vez na instituição.

## 6 AÇÕES QUE COMPÕEM O PAINT/2023

### 6.1 Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela Audint/IFRO em 2023

Ao considerar as horas e os recursos humanos disponíveis na Auditoria Interna, foram incluídos três serviços de auditoria a serem realizadas em 2023:

- Ação de Auditoria – Parcerias Externas;
- Ação de Auditoria – Processos de Compras e Contratações do IFRO; e
- Ação de Auditoria – Gestão Patrimonial de Bens Móveis.

Todas essas ações estão melhores especificadas no [Anexo V](#), com informações sobre o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração), o objeto, o objetivo, as datas previstas de início e conclusão, a carga horária prevista e a origem da demanda.

Em relação à avaliação a ser realizada sobre as Parcerias Externas, ela foi determinada a partir da aplicação da MAPC, por conseguinte, aproveitar-se-á o assunto que foi levantado e será feito trabalho voltado a avaliar as parcerias externas firmadas no âmbito do IFRO, mas que estejam ligadas às fundações de apoio. Deste modo, tal decisão contemplará o assunto selecionado pela matriz e ainda atenderá o [Acórdão TCU nº 1.178/2018 – Plenário](#).

No que se refere a Ação de Auditoria Planejamento e Execução das Licitações do IFRO,

esse serviço foi incluído para atender à solicitação da Nota Técnica nº 2411/2022/RONDÔNIA, encaminhada pela Controladoria Geral da União em Rondônia – CGU/RO.

Por último, foi considerado o que está disposto no inciso III, art. 16 da [IN CGU/SFC nº 05/2021](#). Abaixo transcrito:

Art. 16 O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

[...]

III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; [...]

Deste modo, foi incluída atividade voltada à área das demonstrações contábeis e financeiras do IFRO, mas que neste caso buscará avaliar a conformidade legal dos atos administrativos no que se refere a gestão patrimonial dos bens móveis da instituição.

Registra-se que o [Acórdão TCU nº 1.178/2018 – Plenário](#) determinou a realização de ação sobre a transparência no relacionamento entre os IFs e as fundações de apoio durante quatro exercícios, portanto, será dada continuidade aos trabalhos iniciados em 2020. Destaca-se que, atualmente, o IFRO possui relacionamento junto à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – Facto e Fundação Arthur Bernardes – Funarbe, sendo a Pró-Reitoria de Extensão – Proex a unidade responsável por intermediar ambas as relações firmadas.

## **6.2 Ações para o tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Audint/IFRO em 2023**

Conforme estabelecido no Manual de Orientações Técnicas da CGU, no caso de haver solicitações de demandas extraordinárias pela Audint, elas serão recebidas e encaminhadas ao Conselho Superior do IFRO para análise e deliberação. Caso ocorra aprovação pelo Consup, foi conservada uma parte das horas disponíveis formando uma reserva técnica, contudo, para a realização de ações que demandem mais do que a reserva técnica disponível, o Conselho Superior do IFRO poderá aprovar a substituição de uma ação já planejada.

## **6.3 Previsão de alocação da força de trabalho da Audint/IFRO em 2023**

Este item especifica a previsão de alocação da força de trabalho a ser distribuída nos trabalhos da Auditoria Interna, incluindo, além dos serviços de auditoria, as capacitações previstas, as atividades de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, a implementação de ações pertencentes ao programa de gestão e a melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, o levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo (caso seja necessário), a gestão interna e as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do Paint/2023.

Para melhor detalhamento, as informações de cálculo de todas as premissas requisitadas pelo normativo estão constantes nos [Anexo I](#) e [Anexo II](#).

#### 6.4 Necessidades de capacitação e desenvolvimento da Audint/IFRO em 2023

Em atendimento ao art. 4º, inciso II, da [IN CGU/SFC nº 05/2021](#), bem como à necessidade constante de atualização da equipe de Auditoria Interna, o quadro a seguir detalhará os principais cursos que se pretende realizar durante o exercício de 2023.

Quadro 14: Ações de capacitação e desenvolvimento institucional da Auditoria Interna em 2023

Eixo Temático	Justificativa	Equipe a Ser Capacitada (Servidores)	Horas Previstas	Total de Horas/ Capacitação
FONAI Tec “Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação”	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos.	3	40	120
Licitações – Formação de Pregoeiros e Sistema de Registro de Preço	Análise sobre o planejamento e execução das licitações do IFRO, conforme solicitação constante na Nota Técnica CGU nº 2.411/2022	3	20	60
<b>TOTAL</b>				<b>180</b>

Fonte: Audint/IFRO

As capacitações serão realizadas entre os meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme disponibilidade de cursos oferecidos pelas empresas e/ou entidades organizadoras, bem como conforme a disponibilidade orçamentária do IFRO.

Registra-se que o curso voltado à área de licitações é de suma importância para a realização da Ação de Auditoria a ser executada no exercício em questão, e que a ausência de concessão desta capacitação pode prejudicar as avaliações da equipe de auditoria.

#### 6.5 Riscos associados à execução do Paint/2023

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do Paint de forma geral e não devem ser confundidos com os Riscos de Auditorias relativos à execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento operacional de cada ação.

Quadro 15: Riscos associados à execução do Paint/2023

Item	Riscos	Medidas de Tratamento
R.1	Número insuficiente de servidores.	Manter os servidores existentes na Auditoria, bem como, dentro das possibilidades, ampliar a equipe de Auditoria.
R.2	Requisição de realização de novos trabalhos de auditoria.	À medida que novas demandas surgirem, utilizar as horas disponíveis na reserva e/ou suprimir trabalhos anteriormente demandados, com prévia aprovação do Conselho Superior do IFRO.
R.3	Dificuldade de acesso às informações que	Disponibilizar meios físicos e humanos que viabilizem a devida

	subsidiar a realização do trabalho.	coleta de informações.
R.4	Falta de acesso aos sistemas corporativos e aplicativos, internos e externos ao órgão e seus respectivos armazéns de dados.	Demandar acesso aos sistemas corporativos e aplicativos utilizados pela instituição. Para os casos em que não forem disponibilizados, solicitar formalmente os dados e informações.
R.5	Exoneração dos auditores por conta de nomeação/posse em outro cargo público.	Sacrificar ações de menor impacto, iniciando-se pelas capacitações e monitoramentos.
R.6	Ausência de capacitação para execução da ação.	Solicitar à Reitoria a priorização das capacitações que estiverem diretamente relacionadas às ações planejadas; ou substituir a ação planejada.
R.7	Execução de ação de auditoria com prazo superior ao planejado.	Acompanhar sistematicamente e tempestivamente a execução do cronograma planejado; reduzir o escopo das ações futuras.
R.8	Licença para capacitação quando não planejada.	Reduzir de escopo das ações.
R.9	Licença para tratamento de saúde (próprio ou de pessoa da família) quando não planejada.	Reduzir de escopo das ações.
R.10	Licença Maternidade quando não planejada.	Reduzir de escopo das ações.
R.11	Licença Paternidade quando não planejada.	Reduzir de escopo das ações.
R.12	Redução de carga horária dos servidores em função de determinação superior.	Sacrificar ações de menor impacto, iniciando-se pelas capacitações e monitoramentos; reduzir de escopo das ações.

Fonte: Audint/IFRO

## 7 CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) buscou detalhar os trabalhos planejados para serem executados em 2023 pela Auditoria Interna do IFRO. Para o exercício de referência, foram destinadas horas às seguintes atividades, de maneira resumida:

Quadro 16: Alocação de Horas/Humanas- Paint/2023

CATEGORIA	HORAS ALOCADAS	% DE HORAS
Gestão Interna	736	15%
Serviços de Auditoria	2912	58%
Monitoramento de Recomendações	360	7%
Gestão e Melhoria da Qualidade	456	9%
Atendimento aos Órgãos de Controle Interno ou Externo	80	2%
Assessoramento à Gestão	272	5%
Capacitação	120	2%
Reserva Técnica	96	2%
<b>TOTAL</b>	<b>5032</b>	<b>100%</b>

Fonte: Audint/IFRO

A partir dos dados apresentados, percebe-se que a maior destinação de horas é para as atividades de Serviços de Auditoria, com um total de 58% da carga horária total do Paint/2023. Tal medida se justifica por ser a principal atividade desenvolvida pelo setor de auditoria. Somando-se a isso, também foram destinadas um total 9% do total de carga horária do Paint para realizar o monitoramento das recomendações e para atendimento aos órgãos de controle interno e externo. Todas essas atividades são caracterizadas como atividades finalísticas do setor de auditoria.

Foram destinadas horas para realização de capacitação e para Gestão e Melhoria da

qualidade que são atividades que buscam aperfeiçoar as técnicas e as rotinas do setor.

Registra-se que, devido ao recurso humano disponível no setor, e ao considerar ainda os trabalhos necessários a serem realizados pelo setor, foi separado o percentual de apenas 2% da carga horária disponível no exercício para reserva técnica, que são horas reservadas para atender demandas não previstas.

Em relação ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, a atividade proposta referente a “Elaboração do Plano de Negócios da Audint/IFRO” objetiva traçar metas a serem alcançadas, bem como, as tarefas que precisam ser realizadas e, ainda, melhorar os indicadores de IA-CM levantados no âmbito da Audint/IFRO.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos e/ou ações não programadas, tais como treinamentos, trabalhos especiais em apoio ao TCU e à CGU e ainda apoio por meio de consultoria à Reitoria e aos *campi* que compõem o IFRO, mas será dada prioridade às atividades aqui dispostas. As mudanças que impactarem significativamente o planejamento inicial serão encaminhadas para deliberação do Conselho Superior do IFRO, atendendo o que está previsto no Regimento Interno da Audint.


Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais e buscando adequá-las à legislação pertinente. Dentre os resultados esperados, destacamos:

- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Desenvolvimento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Estruturação e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Otimização dos sistemas administrativos;
- Desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho;
- Aprimoramento dos conhecimentos técnicos, em áreas específicas, dos integrantes desta Audint.

Cumprir registrar que em 2023 a Auditoria Interna alterará o Auditor-Chefe do setor, o qual ficará responsável por dar sequência ao que fora planejado para o exercício de referência.

Por fim, encaminhamos à Controladoria-Geral da União em Rondônia (CGU/RO) para análise acerca do cumprimento das normas e das orientações pertinentes, a fim de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da Audint.

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2022.

  
**Gleiciane S. Q. Xavier de Mesquita**  
Chefe da Auditoria Interna  
Portaria nº 1.230/2017

**ANEXO I – CARGA HORÁRIA: DIAS ÚTEIS E HORAS DISPONÍVEIS – PAINT/2023**

MÊS	Dias Mês	Domingos	Sábados	Feritados*	Dias Úteis/Mês	Carga Horária	Total H.H. ao Mês
JANEIRO	31	5	4	2	20	8	160
FEVEREIRO	28	4	4	3	17	8	136
MARÇO	31	4	4	0	23	8	184
ABRIL	30	5	5	2	18	8	144
MAIO	31	4	4	2	21	8	168
JUNHO	30	4	4	1	21	8	168
JULHO	31	5	5	0	21	8	168
AGOSTO	31	4	4	0	23	8	184
SETEMBRO	30	4	5	1	20	8	160
OUTUBRO	31	5	4	1	21	8	168
NOVEMBRO	30	4	4	2	20	8	160
DEZEMBRO	31	5	5	1	20	8	160
<b>Total Alocado Paint</b>	<b>365</b>	<b>53</b>	<b>52</b>	<b>15</b>	<b>245</b>	<b>8</b>	<b>1960</b>
<b>CONTABILIZAÇÃO DE HORAS DO PAINT, CONSIDERANDO O NÚMERO DE SERVIDORES DA AUDINT</b>						<b>Nº servidores</b>	
						<b>3</b>	<b>5880</b>

\* Para contabilização dos feriados, foram considerados apenas aqueles em que ocorrerão em dias na semana, sendo incluídos feriados estaduais e municipais e não sendo considerados pontos facultativos (exceção: Pontos Facultativos do Carnaval – segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas).

Servidor(a)	PREVISÃO FÉRIAS			
	Período Previsto	Dias úteis do Paint	Carga Horária	TOTAL em Horas
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	06/01/2023 a 06/01/2023 16/11/2023 a 14/12/2023	22	8	176
Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita	03/07/2022 a 01/08/2022	22	8	176
Romualdo Souza de Lima	02/10/2023 a 11/10/2023 31/12/2023 à 19/01/2024	8	8	64
<b>TOTAL</b>				<b>416</b>

Servidor(a)	Tipo de Licença	PREVISÃO LICENÇAS/AFASTAMENTOS			
		Período Previsto	Dias úteis do Paint	Carga Horária	TOTAL em Horas
Romualdo Souza de Lima	Capacitação	26/12/2022 a 26/03/2023	54	8	432
<b>TOTAL</b>				<b>432</b>	

**Total de horas úteis do Paint: 5.880 - 472 - 416 = 5.032**

Fonte: Audint/IFRO



## ANEXO II – PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO – PAINT/2023

Atividade	Tipo da Atividade	Período previsto	Dias Úteis	Horas Planejadas	Ocorrências previstas		Horas Líquidas
					Previsões de licenças, afastamentos e férias dos servidores	Feriados no período	
Elaboração do RAINT	Gestão Interna	02/01/2023 a 10/02/2023	28	672 horas	Licença – Romualdo (Janeiro e Fevereiro/2023) => 224 horas Férias – Adriana (6 de janeiro) => 8 horas	04 de janeiro 24 de janeiro	440 horas
Parecer sobre o Relatório de Gestão	Assessoramento à Gestão	13/02/2023 a 10/03/2023	17	408 horas	Licença – Romualdo (Fevereiro e Março/2023) => 136 horas	20, 21 e 22 de fevereiro	272 horas
Atendimento TCU/CGU	Órgãos de Controle Interno ou Externo	13/03/2023 a 17/03/2023	5	120 horas	Licença – Romualdo (Março/2023) => 40 horas	-	80 horas
Ação de Auditoria 01	Serviço de Auditoria	20/03/2023 a 19/05/2023	42	1008 horas	Licença – Romualdo (Março/2023) => 40 horas	15 de abril 21 de abril 01 de maio	968 horas
Ação de Auditoria 02	Serviço de Auditoria	22/05/2023 a 04/08/2023	53	1272 horas	Férias – Gleiciane (03/07/2022 a 01/08/2022) => 176 horas	24 de maio 08 de junho	1096 horas
Ação de Monitoramento	Monitoramento de Recomendações	07/08/2023 a 25/08/2023	15	360 horas	-	-	360 horas
Elaboração do Plano de Negócios da Audint	Gestão e Melhoria da Qualidade	28/08/2023 a 22/09/2023	19	456 horas	-	07 de setembro	456 horas
Capacitação	Capacitação	25/09/2023 a 29/09/2023	5	120 horas	-	-	120 horas
Ação de Auditoria 03	Serviço de Auditoria	02/10/2023 a 27/10/2023 20/11/2023 a 22/12/2023	44	1056 horas	Férias - Romualdo (02/10 a 11/10/2023) => 56 horas Férias - Adriana (20/11 a 14/12/2023) => 152 horas	12 de outubro 28 de outubro 02 de novembro 15 de novembro	848 horas
Elaboração do PAINT	Gestão Interna	30/10/2023 a 17/11/2023	13	312 horas	Férias - Adriana (16/11 e 17/11/2023) => 16 horas	02 de novembro 15 de novembro	296 horas
Reserva Técnica	Reserva Técnica	26/12/2023 a 29/12/2023	4	96 horas	-	-	96 horas
<b>Total de horas líquidas – Paint</b>							<b>5.032</b>

Fonte: Audint/IFRO

## ANEXO III – MATRIZ DE ANÁLISE DOS PROCESSOS CRÍTICOS – MAPC

<b>MATRIZ DE ANÁLISE DOS PROCESSOS CRÍTICOS – MAPC</b>									
PRINCIPAIS TEMAS	RELEVÂNCIA		MATERIALIDADE	CRITICIDADE		OPORTUNIDADE			TOTAL
	RELAÇÃO DIRETA COM AS ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS (PDI)?	PROCESSO FINALÍSTICO/APOIO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS e EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	GESTÃO DE RISCOS FORMALIZADA	NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUDITADO PELO TCU / CGU / Audint/IFRO	AVALIAÇÃO GESTOR DA ÁREA	EXCLUSIVO - AVALIAÇÃO DA AUDIN	
<b>Áreas Gerais</b>									
Parcerias Externas	5	3	5	5	5	5	5	3	36
Relação com Fundações de Apoio	5	3	5	5	5	0	5	1	29
Avaliação de cursos para reconhecimento e renovação	5	5	1	5	1	5	3	3	28
<b>Regime Disciplinar</b>									
Processos Disciplinares	3	1	1	3	5	5	1	3	22
<b>Transparência</b>									
Informações Institucionais e Transparência (LAI, Ouvidoria, Dados Abertos, Acesso à Informação)	3	3	1	3	3	5	3	5	26
<b>Educação à Distância</b>									
Seleção de Bolsista Colaboradores	5	5	1	3	1	5	3	3	26

Gestão de Bolsista Colaboradores (registro de atividades, pagamento, guarda documental, etc)	5	3	1	5	1	5	5	3	28
Certificação	5	5	1	5	1	5	1	3	26
Seleção de Bolsista UAB	5	5	1	5	3	5	3	3	30
Gestão de Bolsista Colaboradores - UAB (registro de atividades, pagamento, guarda documental, etc)	5	3	1	5	3	5	5	3	30
Gestão UAB (orçamentária e educacional)	5	3	1	5	3	5	1	3	26
Abertura de novos polos EaD	5	5	1	3	3	5	3	5	30
<b>Ensino</b>									
Projeto Pedagógico de Curso - PPC	5	5	1	5	1	5	1	5	28
Matrículas e Rematrículas	5	5	1	5	1	5	1	5	28
Certificação (Cursos Regulares)	5	5	1	5	1	5	1	3	26
Programas de Assistência Estudantil	5	5	5	5	1	5	3	5	34
Ações de Assistência ao Educando	5	5	1	5	1	5	1	5	28
Ações de Educação Inclusiva	5	5	3	5	1	5	1	5	30
Ações Afirmativas	5	5	1	5	1	5	3	5	30
Projetos de Ensino	5	5	3	5	1	5	3	3	30
Gestão de bibliotecas	3	3	3	5	1	5	1	1	22
Processo Seletivo - Cursos	5	5	1	5	3	5	1	5	30

Regulares									
<b>Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação</b>									
Projetos de Pesquisa	5	5	3	5	3	0	3	1	25
Programas de Bolsas de ICT do CNPq e demais agências externas.	5	5	3	5	1	5	3	3	30
Inovação Tecnológica (Registros e Transferências)	5	5	1	5	1	5	1	3	26
Processo Seletivo - Pós-Graduação (Seleção, Concessão de Bolsas)	5	5	1	5	3	5	3	5	32
Projeto Pedagógico de Curso - PPC da Pós-Graduação (Elaboração e Reformulação)	5	5	1	3	1	5	1	5	26
Matrículas e Rematrículas (Pós-Graduação)	5	5	1	5	3	5	1	5	30
Certificação (Pós-Graduação)	5	5	1	5	3	5	1	3	28
<b>Extensão</b>									
Publicações da Extensão	5	3	1	5	1	5	1	1	22
Projetos de Extensão	5	5	3	5	1	0	3	1	23
Realização de eventos, representação junto a comunidade	3	3	3	5	1	5	3	1	24
Ações junto aos Egressos	5	5	1	5	1	5	1	3	26
Cursos de Formação Continuada	5	5	3	5	1	5	3	3	30

<b>Desenvolvimento Institucional</b>									
Censo	3	3	1	5	1	5	1	3	22
Observatório do IFRO	3	3	1	5	3	5	1	3	24
Planejamento Estratégico	5	5	1	5	1	5	5	3	30
Portfólio de Projetos	5	3	5	5	3	5	1	3	30
Planos Anuais de Trabalho	5	3	1	3	1	5	5	3	26
<b>Tecnologia da Informação</b>									
Governança de TI	5	3	1	5	1	5	1	5	26
Contratações de TI	3	3	3	5	1	5	1	5	26
<b>Gestão de Pessoas</b>									
Adicionais	3	1	5	5	3	5	1	3	26
Gratificações	3	3	1	5	5	5	1	3	26
Indenizações	3	1	3	5	3	5	1	1	22
Capacitação e Desenvolvimento	5	3	1	5	3	3	1	1	22
Movimentação de Pessoal	3	1	1	5	3	5	3	1	22
Contratações de Pessoal - Professor Substituto	3	3	5	5	3	3	1	5	28
Folha de Pagamento	3	1	5	5	3	5	1	3	26
Ações para Qualidade e Saúde do Servidor	3	1	1	5	3	5	1	5	24
Licenças	3	1	1	5	3	5	1	3	22

Afastamentos	3	1	1	5	3	5	3	3	24
Benefícios	3	1	5	5	3	5	1	1	24
Contratações de Pessoal - cargos efetivos	3	3	5	5	1	5	1	5	28
<b>Administração</b>									
Execução Orçamentária e Financeira	5	3	5	5	3	5	1	5	32
Procedimentos Licitatórios	3	1	5	5	5	0	3	5	27
Contratações Diretas	3	1	5	3	3	3	1	3	22
Manutenção física	1	1	3	5	3	5	1	1	20
Gestão de Frotas	1	1	3	5	5	5	5	3	28
Gestão de Almoxarifado	1	1	3	5	1	5	1	3	20
Gestão de Bens Imóveis	3	3	5	5	3	0	3	1	23
Gestão de Bens Móveis	1	1	5	5	1	5	3	1	22
Contratos Administrativos	3	1	5	5	1	5	3	5	28

Fonte: Audint/IFRO

## ANEXO IV – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS/TEMAS CRÍTICOS

CRITÉRIOS DA AUDINT	PERGUNTAS PARA ATRIBUIR O GRAU DE PRIORIDADE	REFERENCIAL PARA O GRAU DE PRIORIDADE	CRITÉRIOS
<b>RELAÇÃO DIRETA COM AS ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS (PDI)?</b>	O processo é estratégico para a IFRO? É diretamente responsável por objetivos do PDI?	Sim – grau 5 Sim – associado a outros processos – grau 3 Não – grau 1	<b>RELEVÂNCIA</b>
<b>PROCESSO FINALÍSTICO/APOIO</b>	Qual a relevância do processo na atividade finalística do IFRO?	Processo diretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão ou a macroprocesso – grau 5 Processo de suporte a outros processos diretamente ligados ao ensino, pesquisa e extensão ou a outros processos – grau 3 Processo indiretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão ou independente de outros processos – grau 1	
<b>VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E/OU EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	Qual o peso do processo em termos de consumo ou aplicação de orçamento próprio (LOA)?	Acima de R\$ 1 milhão – grau 5 De R\$ 100 mil a 1 milhão – grau 3 Até R\$ 100 mil – grau 1	<b>MATERIALIDADE</b>
<b>GESTÃO DE RISCOS FORMALIZADA</b>	O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais para a realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?	Não – grau 5 Sim – mas não publicado – grau 3 Sim – grau 1	<b>CRITICIDADE</b>
<b>NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS</b>	Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual)? As normas e os regulamentos estão publicizados aos interessados?	Não – grau 5 Sim, há normativos externos, mas não há normativos internos definidos – grau 3 Sim, há normativos externos com orientações gerais e/ou há normativos internos com orientações específicas – grau 1	
<b>AUDITADO PELO TCU/CGU/AUDINT</b>	Houve auditoria no processo/área pelo controle externo nos últimos três anos? Há necessidade?	Não auditado – grau 5 Auditado há três anos – grau 3 Auditado há dois anos – grau 1 Auditoria no último exercício – grau 0	<b>OPORTUNIDADE</b>
<b>AVALIAÇÃO DA AUDINT</b>	Entendimento da Audint sobre a oportunidade da realização de auditoria na área, baseada no seu conhecimento e experiência.	Grau 5 Grau 3 Grau 1	
<b>AVALIAÇÃO GESTOR DA ÁREA</b>	Entendimento do gestor sobre urgência de avaliação/auditoria no processo.	Grau 5 Grau 3 Grau 1	

Fonte: Audint/IFRO

## ANEXO V – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS PELA AUDINT/IFRO NO EXERCÍCIO DE 2023

TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	OBJETIVO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	ORIGEM DA DEMANDA
Avaliação	Gestão Patrimonial de Bens Móveis	Avaliar a conformidade legal e atos administrativos que estão sendo realizados no IFRO	20/03/2023 a 19/05/2023	968 horas	Instrução Normativa CGU nº 05/2021
Avaliação	Processos de compras e contratações do IFRO.	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles preventivos nos processos de compras e contratações realizadas pelo IFRO.	22/05/2023 a 04/08/2023	1096 horas	Nota Técnica CGU nº 2411/2022/RONDÔNIA
Avaliação	Parcerias Externas *** Transparência nos relacionamentos com fundações de apoio.	ACÓRDÃO TCU nº 1.178/2018 – Plenário: Item 9.5. determinar ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 74, II, da Constituição Federal, que oriente as auditorias internas das IFES e IF a: 9.5.1 incluírem em seus planos anuais de atividades, por pelo menos quatro exercícios, trabalhos específicos para verificar: 9.5.1.1. cumprimento pela própria IFES ou IF dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio referidos acima; e 9.5.1.2. cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES/IF dos requisitos relativos à transparência citados acima.	02/10/2023 a 27/10/2023 20/11/2023 a 22/12/2023	848 horas	Matriz de Análise dos Processos Críticos – MAPC  Acórdão TCU nº 1.178/2018 – Plenário

Fonte: Audint/IFRO